



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

NOTA DE EXPEDIENTE N. 002/2026

FÉRIAS – CONCESSÃO

O Tribunal de Justiça Militar, nos termos do artigo 234, inciso III, da lei nº 7.356/80, concede férias a seguinte Desembargadora Militar integrante da Justiça Militar do Estado:

Desembargadora Militar Presidente Maria Emília Moura da Silva Id. 3304124, 20 dias, de 12/01/2026 a 31/01/2026, 2º período, exercício 2024, período aquisitivo de 03/10/2024 a 02/10/2025.

TJM, em Porto Alegre, 12 de fevereiro 2026.

Cristine Rasbold

Diretora-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 8.089, de 03 de março de 2026, como se confere clicando [aqui](#).